



**ACRE**  
**RESOLUÇÃO Nº 34/2019**

**Nomeia membros da Comissão da Pessoa com Deficiência.**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Aldo Rober Vivan, OAB/AC n.3274 (Vice-Presidente);
- Alberto Bardawil Neto, OAB/AC n.3222 (Secretário-Geral);
- Luiz Carlos Alves Bezerra, OAB/AC n.3249 (Secretário Adjunto)
- Gisele Gonçalves Pinheiro Moreira, OAB/AC n.2991 (membro);
- Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson, OAB/AC n.4139 (membro).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**



**ACRE**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**